



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.386/2022

Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 2.076, de 25 de maio de 2022, que Constituiu Comissão Especial de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.076, de 25 de maio de 2022, que Constituiu Comissão Especial de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 17 de março de 2022 nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e identificar eventual infração disciplinar e sua autoria, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 julho 120 2021
DE N.º 121476
UMUARAMA 13.07.20 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS